

FIQUE POR DENTRO DA LEGISLAÇÃO:



conformidade com todas as leis federais aplicáveis. Caso contrário é caracterizado mau uso.

O QUE DIZ A LEI:

Você pode usar películas no seu carro. Mas deve respeitar os índices mínimos de transmissão luminosa determinados pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsilo.

Resolução N. 989, de 15 de Dezembro de 2022. Sites: www.denatran.gov.br/contran www.intercontrol.com.br ou acesse o QR Code ao lado